

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lázaro Rodrigues – Presidente

Nayara Costa – Coordenadora

Vera Lúcia – Pregoeira

Leila Nogueira – Apoio Técnico

Jesus Rêgo – Apoio Administrativo

licitacaoemater@gmail.com



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



REGULAMENTO INTERNO DO EMATER/PI

Art. 20 – A Comissão de Licitação é a Unidade de Assistência e Assessoramento ao Diretor-Geral no que concerne a questões relativas as licitações do Instituto competindo-lhe:

I – elaborar e emitir editais das modalidades licitatórias para as empresas comerciais cadastradas no Estado, por ocasião das compras de materiais e equipamentos e contratação de serviços necessários ao funcionamento do Instituto, obedecendo aos requisitos estabelecidos em lei;

II – julgar as propostas recebidas por ocasião do recebimento das cartas convites, tomadas de preços e concorrências, classificando aquelas que atenderem os requisitos estabelecidos no edital;

III – publicar no Diário Oficial do Estado o resultado dos processos de licitação;

IV – providenciar, quando necessário, a alienação dos bens inservíveis;

V – executar as demais atividades relacionadas com o órgão;